



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 6302/2020/MMA

Brasília, 15 de setembro de 2020.

À Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, sala 27
70160-900 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 1395/2020 – Requerimento de Informação 861/2020.

Senhora Deputada,

1. Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/ nº 1395/2020, o qual veicula, entre outros, o Requerimento de Informação nº 861/2020, do Deputado Célio Studart (PV/CE), "sobre eventuais punições aos responsáveis pelo vazamento de óleo na costa brasileira".
2. Sobre os questionamentos apresentados, transcrevo, abaixo, a Nota à Imprensa divulgada pela Marinha do Brasil, datada de 4 de setembro de 2020, como coordenadora do Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA), que tem como membros, ainda, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA MARINHA
NOTA À IMPRENSA Brasília-DF. Em 4 de setembro de 2020.

A Marinha do Brasil (MB) reitera que, após a entrega, à Polícia Federal, do relatório conclusivo da investigação sobre o derramamento de óleo que atingiu o litoral brasileiro, em 2019, onde aponta o provável causador, os trabalhos continuam, em coordenação com a PF, comunidade científica e outros órgãos, assim como, os estudos e avaliações para aprimorar normas e procedimentos a serem adotados no combate a eventos dessa natureza, considerando seu ineditismo e sua dimensão. O trabalho executado pelo Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA), formado pela MB, IBAMA e Agência Nacional do Petróleo, é acompanhado nas esferas dos Poderes Legislativo e Judiciário, desde o início das ações: a) No Legislativo, informações, dados, relatórios e apresentações têm sido transmitidos à CPI do óleo, por representantes daqueles órgãos. b) No Judiciário, o Ministério Público Federal (MPF), que hoje concentra as ações em Sergipe, realizou diligências junto ao GAA, desde 2019, recebendo todas as informações pertinentes. Em julho deste ano, o MPF solicitou ao Juízo Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe que sejam ouvidos, como testemunhas, integrantes do GAA, incluindo militares da MB que atuaram como Coordenadores Operacionais. Esse procedimento e seus desdobramentos promoverão maior transparência e fortalecerão, ainda mais, a eficácia das ações empreendidas, além de contribuir para o levantamento de lições aprendidas relacionadas a esse crime ambiental sem precedente.

3. O Grupo de Acompanhamento e Avaliação- GAA, coordenado pela Marinha do Brasil, permanece em estreita coordenação com o Ibama e ANP, bem como autoridades ambientais dos estados e municípios, e continua realizando ações de monitoramento.

(assinado eletronicamente)
RICARDO SALLES
Ministro de Estado do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Aquino Salles, Ministro do Meio Ambiente**, em 15/09/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0623532** e o código CRC **BF019D03**.

Processo nº 02000.004807/2020-07

SEI nº 0623532

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206